

O SEMANARIO.

ORGÃO DOS INTERESSES PUBLICOS

Por semestre 35000.

EDICTOR A. J. DO AMARAL SOBREIRA

Por trimestre 35000

ANNO VIII

TERCEIRA 17 DE NOVEMBRO DE 1883

N. 288

REVISTA DO ESTRANGEIRO

Correspondencia Europea.

Paris, 24 de Setembro de 1883.

No momento em que a França se acha empenhada em um litigio com a China, a proposito do Tonquim, e em que os jornaes inglezes declamam contra a avidez franceza, é bom lembrarmos-nos de que modo os Inglezes, auxiliados toalmente pela França, impuzeram á China, em nome da civilização, o seu commercio e o seu opio.

Quando os Inglezes, senhorearam-se das Indias acharam o monopolio do opio estabelecido. Os Inglezes assentaram em explorar esse monopolio, aperfeiçoando-o.

O monopolio do opio tornou-se uma fonte de beneficios fabulosos para a Inglaterra.

Em 1880, esse monopolio produziu mais de 8 milhões de libras de lucros líquidos em beneficio do Thesouro das Indias britannicas.

A China era, desde o seculo passado, o principal freguez para a compra dessa droga.

Os Inglezes, afim de eludirem as leis prohibitivas do governo chin, organisaram alli um contrabando em vasta escala, tão vasta que, em 1839, o imperador Tao-Kouang tomou medidas para fazer cessar o.

Mandou apprehender em Cantão 22:000 caixas de opio representando um valor de mais de 4:200 libras esterlinas.

O governo britannico, por esse unico facto, calcando aos pés todas as considerações moraes, assentou em guerrear contra a China.

Sabiram victoriosos da guerra, e aproveitaram-se da victoria para ficarem com a ilha de Hong-Kong e com livre entrada na cidade de Cantão (tratado de 29 de Agosto de 1842). Não se atreveram a exigir que o commercio do opio ficasse sendo livre, mas obtiveram que a China fechasse os olhos, dando-lhes facilidades para continuarem nesse lindo commercio. Tudo andou bem até 1856. Nesse anno, o contrabando assumio taes proporções que o governo de O Mim começou a mostrar alguma má vontade. A 8 de Outubro desse anno, uma embarcação ingleza, carregada de opio, foi apprehendida em Cantão.

A Inglaterra, cheia de indignação, mandou logo para a China o almirante Seymour, que, a 25 de Março de 1857, procedeo ao bombardeamento de Cantão, do mesmo modo que, em Julho de 1882, procedeo ao bombardeamento de Alexandria do Egypto.

Alguns Inglezes pudibundos, entre outros Cobden e Bright, protestaram. Mas Lord Palmerston dissolveo a camara dos communs, e o paiz lhe deu razão elegendo deputados do seu partido.

O opio foi declarado excellente droga, digna de ser imposta á china até mesmo pela força das armas.

A França, governada por Bonaparte III, alinou-se com a Inglaterra.

Assentou-se em combater a china em nome da civilização occidental. A 28 de Dezembro de 1857, a esquadra franceza abriu o fogo. A 29, á tarde, 1.500 homens penetravam em Cantão, que ficou aberta ao commercio... do opio!

O mais á sabido: o trabalho de Tien Tsin, a carnificina de Peiho a tomada de Pekim, o saque e incendio do palacio de Verão. Assignou-se o tratado de 1860, pelo qual os Inglezes conseguiram a regularização do trafico do opio, isto é, o direito de enviepar os Chins.

Esse commercio, que é tão infame como o trafico dos Africanos, tomou desde então o maior incremento.

E é assim que a Inglaterra, pugna sempre pelos direitos da humanidade!

A imprensa monarchica e catholica dos departamentos francezes celebrou uma reunião no domingo. Lavrou um manifesto que corre impresso, e no qual demonstra a necessidade para os monarchistas de subvencionarem a dita imprensa.

Esse manifesto não passa de um vulgar chamariz.

Entretanto, continúa a grande disputa do catholico *Univers* com o honorístico *Figaro*. Não se passa dia sem que esses dois conhecidos campeões do throno e do altar deitem-se reciprocamente á cara os mais picautes insultos.—Folha de sachristia! brada o *Figaro*—Jornal de pentibulo! retruca o *Univers*! No meio de todas essas polemicas, que é feito do rei, do pretendente Conde de Paris? —Está socegado no seu castello, e é fóra de duvida que não dará nenhum signal de vida porque não quer ser expulso do territorio francez.

E' forçoso confessar que na discussão travada relativamente á monarchia, os ultramontanos é que tem razão. Comprehende-se um partido monarchico que queira ressuscitar o passado, que encare a união da Igreja e do Estado como um ideal, que deseja dar cabo das liberdades oriundas da Revolução de 1789. O que se não comprehende é um partido que queira casar o direito divino com a soberania nacional, a legitimidade com o suffragio universal, a Igreja com a Revolução. Entretanto, é esse o programma dos orbanistas.

O orbanismo reinou em França de 1830 a 1848. Combateo os Jesuitas, limitou as classes de eleitores, deixou-se humilhar pelo estrangeiro, adoptou como unica devisa o *Enrique çanio-nos* de Guizot. Calcou aos pés a um tempo os sonhos da Revolução e os principios do conservatismo catholico.

E' justo que hoje tenha contra si catholicos e revolucionarios.

A virtude póde viver de transacções; os governos, não. Acresce que, se os Principes de Orleans são valentes, honestos e intelligentes, e possuem um defeito repugnante que o povo não perdoa; são avarentos á força de serem burguezes, e os povos não gostam de principes que collocam o ideal na burra.

Eis-abi porque o orleanismo continuará a ser méra expressão historica.

SECÇÃO LIVRE

Gratidão. (1)

Reconhecido do bem quanto—sentido do mal que se me faz,—venho pela imprensa manifestar minha sincera gratidão pelo bom tratamento e obsequios, que em viagem do porto de Theresina, ao da Amarração me dispensaram e a minha Familia, os dignos empregados do vapor Theresinense—os Srs.—Emediato João Climaco, e machinistas Antonio Freires, e Ricardo de Barros.

Ao mesmo tempo sinto não poder dizer entre tanto do Sr. commandante Sotero Vaz, que a despeito do lhe sermos recommendados por duas parentas—Sr.^{as} mui distinctas que foram ao embarque de minha mulher e filhas,—tratou-nos de um modo brusco e grosseiro! Mas assim deve ser por que ninguem dá mais do que tem.

Entretanto deve lembrar-se o Sr. commandante que não é bom não ser tão austero e orgulhoso de sua posição, certo de ser bem possivel um dia ella baquear, e S. S. tambem precizar de atenções; tanto mais quando é patente já achar-se incompativel com ella, attento a tizica que lhe corroe as entranhas.

Sendo esta feita molestia de facil transmissão, os interesses da companhia e os sentimentos de humanidade reclamão que não deve S. S., continuar a efectuar o melhor vapor da companhia.

Amarração 6 de Agosto de 1883.

José Alexandre de Vasconcellos.

(1) Por considerações que já sessarão, deixou de a mais tempo ser publicado este escripto.

A Imagem de...

A' Mãe.

Como é bello, ver-se a briza espreguicar, Sobre o verde coxim da linda alfombra!... Como é bello ver-se a lua ao dispor, E da noite afugentar a negra sombra!...

Como é bello, sobre a tela da natura, Ver-se o liudo pincel, qu'o Creador Com mui habil pincel, ali traçara As figuras de seu santo e puro amor!...

Como as obras mais perfectas deste mundo, Que figuram no jardim da realça; Tu tbem, ó meiga virgem dos meus sonhos, Tens um throno, que te dá a natureza.

Como as notas, que do órgão vão agudas, Retumbando pela nave do Senhor; O teu canto vem tambem, ó louro anjo, Em meu peito replaular em santo amor.

Como o passaro, que mui longe de seu lar, Solta um canto repassado de queixumes; O meu peito, como elle, em mil anccios, Solta um grito repassado de crimes.

Em, 15 de Novembro de 1813.

Quilã.

Ella.

(A ALVARO FERREIRA)

Era sublime o momento; Já soprava rijo o vento Bafejava a viração; Ella tão torna e mimosa Indicou-me esbelta, airosa Com seu dedo, o coração.

Se achava gentil scismaudo: Foi sorrindo e se assentando Bem defronte da janela; Oh meu Deus! quanta belleza! Candidez e gentileza Continha no corpo d'ella!

Tão bella qual linda rosa Ao desabrochar mimosa Em fria manhã de abril! Suas faces meigas coradas Sobrancelhas arqueadas, Seu corpo esbelto e gentil!

Depois, sorriu-se formosa, Levantou-se pressurosa, Deu tres voltas no salão; Minha alma ficou prendida Cherosa, triste e sentida Louca de amor e paixão.

Mas não sabia o sentido, Do signal desconhecido Feito no seu coração; Dizei-me oh virgem bella (Approximando-me d'ella) O signal de tua mão!

Ella suspirou; gemeu E a custo respondeu... Cheia de amor, encantada, Vem oh virgem seductora Bella fada encantadora Gentil rosa perfumada.

Te acolhe oh nacar brilhante Neste peito terno amante Cheio de tanta illuzão! Te acolhe oh pomba innocente Vem, beija mui docemente No meu peito, o coração!

10 de Novembro de 1883.

Raimundo Pereira da Silva

Variedades.

A verdade em romaria.

ALEGORIA ORIENTAL.

Passeava um fakir todo ancho por seus campos, quando ouviu retinir o solo sob seus passos.

—Oh! diz elle, este lugar aqui está ouco. Quem sabe se é o escondrijo de algum thesouro!

E logo mandou cavar a terra n'aquelle ponto.

Mas, depois de muita fadiga, apenas conseguiu achar a bocca de um poço que alli jazia em secco desde muitos annos.

Perscrutava elle com olhar desanimado aquella escava cavidade, quando do mais profundo da cisterna se ergue vagarosamente uma pallida e formosa moça.

O fakir recia espavorido exclamando:

—O' tu que excedes em belleza as filhas de Brahma, dize-me quem és e como te achavas ahí subterrada?

—Eu sou... a VERDADE!

—Oh! exclamou o fakir, e deitou a correr com quanta força tinha nas pernas.

Vendo-se só a joven encaminhou-se vagarosamente para a cidade.

Passarão por junto della poetas, mercadores e sultanas. Vendo-a, disserão os poetas: « Como ella é pallida? »

As sultanas: « é indiscreta! »

Os mercadores: « Como é triste! »

Mas ninguém pareceu dar-lhe apreço.

D'ahi a pouco passou um cortezão, e convidou-a a subir para o seu palanquim.

Apenas sentou-se, viu ella a sultana favorita, que por conselho do medico passeava sobre um dromedario.

—Eis uma cousa singular, disse a Verdade, a sultana tem o nariz torto?

A esta exclamação o cortezão estremeceu e julgou-se perdido. Havia uma lei que prohibia fallar, quer, bem quer mal, do nariz da sultana.

E logo fez a Verdade appear-sedizendo consigo:—Que loucura a minha de me embaraçar com esta failadeira...

A triste abandonada continuou a caminhar até que chegou as portas da cidade, perguntou a um transeunte em que lugar poderia passar a noite.

O individuo interpellado sabendo que elle era a Verdade, apressou-se em conduzi-la para a sua casa crendo ter achado uma fortuna.

Vivia esse sujeito de uma especulação que não é muito rara; redigia uma gazeta onde todas as manhãs os homens de fortuna ou de posição lião o seu elogio.

Com esta industria obtinha elle dinheiro e grandes favores dos poderosos da terra; a idea, porem, de hospedar aquella ingenha e franca peregrina ja lhe custando a vida. Nessa noite, enquanto o especulador redigia a sua fôlha, considerava-o, a Verdade sem dizer palavra; mas logo que ella apagava tudo quanto o outro havia traçado, e tomando da penna escrevia precisamente o contrario.

Imagine-se que surpresa e assombro não produziu na manhã seguinte o boletim do nosso folliculario!

O visir mandou prender, e ordenou que o castigassem com cincoenta chibatadas. Só escapou com a vida por ter explicado como se dêra o facto

e por haver cedido a sua hospede ao visir, o que fez de muito boa vontade, como é de crer, e bem satisfeito por se ver livre de semelhante *trambelho*.

O visir fez conduzir a Verdade com todas as atenções para o seu palacio, esperando tirar partido d'ella contra seus inimigos; mas annunciando-se-lhe que n'aquelle mesmo dia o kalifa vinha visitá-la, receoso de que esta a visse, ordenou a *bem do serviço publico*, que lhe dessem a morte.

Imediatamente quatro embaixes apoderaram-se da desditosa, collocão-na com alguma polidez e delicadeza entre coxins de seda bordados e perfumados, e a asphyxiarão com salias precauções. Isto feito carregarão o inanimado corpo e o deixarão em um recanto solitario dos jardins.

Julgão os grandes e poderosos que a Verdade morre, porque conseguem abatal-a por algum tempo; é um engano, o ar e a frescura do céu lhe restitue a vida, como acontecia á nosa viajante, que completamente resuscitada, aproveitou-se das trévas para escapar-se do jardim placiano.

Continuou sua peregrinação e chegou a uma bibliotheca, onde havia cinco mil annos se accumulavão as produções do espirito dos sabios d'aquelle paiz. Como a noite estava frigidissima accendeu fogo, e para allimentar este serviu-se de livros de todos os formatos; quando rompeu o dia só restava da grande livraria uma duzia de volumes que a Verdade embrulhou cuidadosamente e levou consigo.

Bem depressa se achou a desgraçada fugitiva fóra dos muros da cidade, e perto de uma sing'ella e acuada casinha cercada de um jardim gradeado. Era a moradia da uma fada chamada Prudencia. Entrou sem receio, disse quem era e pediu agasalho.

—Esta franqueza me agrada, disse a fada, mas faz-me recelar muito por ti. Se fóres reconhecida, nada te poderia salvar. Vem commigo.

Descerão juntas por galerias subterraneas e chegarão a um vasto recincho onde estavam convenientemente ordenadas e arrumadas pelles de animaes, cascas de arvores, involucros emfim de todos os seres. Logo á primeira vista se reconhecia alli o arsenal de um fabulista.

Mostrou-lhe a fada todos aquelles petrechos e aparelhos, e disse:

—Pois que não te sabes esconder nem calar, é acertado que procures disfarçar-te. Posso fazer-te penetrar em todos os seres cujo envoltorio exterior estas vendo, e elles se animarão no mesmo instante. Fallarás sob estas diferentes e novas formas; deste modo insectivarás o embuste e o vicio, sem o menor damno teu perturbarás o somno a muita gente.

Eis a razão, leitor, porque tendo feito esse pacto com a Prudencia, ha quatro mil annos a Verdade não se mostra aos homens senão com a apparencia da fabula.

(Extr)

TELEGRAMMAS.

Rio de Janeiro, 22 de outubro.

Foram exonerados:

O 1.º escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, José Gomes da Silva; e

O 3.º escripturario da mesma the-

souraria, Geminiano Augusto de Miranda.

—Foi nomeado director da officina de machinas do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Domingos Ferreira Bastos, sendo exonerado o actual.

—Consta que está nomeado engenheiro chefe das obras do prolongamento da ferro-via de S. Francisco. o Dr. Francisco Callaça.

—Falleceu o conselheiro Antonio Simões da Silva, membro do supremo tribunal de justiça, official da ordem da Rosa e cavalleiro da de Christu.

Rio de Janeiro, 23.

Confirmam-se:

A nomeação do bacharel João Coelho Bastos para desembargador da Relação de Belem do Pará; e

A remoção do desembargador João Rodrigues Chaves d'aquella Relação para a da Bahia.

—Foi reconduzido:

No cargo de juiz substituto da capital de Maranhão, o bacharel Augusto de Mello Rocha.

—Foi nomeado juiz municipal e de orphãos:

Do termo do Brejo, na provincia do Maranhão, o bacharel Antonio de Siqueira Cavalcante.

—Foi nomeado mosenhor o Revd. padre Telles.

Seguiu para o norte no ultimo paquete o Dr. Teixeira de Souza.

Rio de Janeiro, 24.

Foi nomeado tabellião de notas da comarca de Timbeuba, na provincia de Pernambuco, Saturnino Silva.

—O engenheiro José de Cupertino Coelho Cintra, fiscal de ferro-via do Natal á Nova Cruz, não foi removido para a estrada de ferro da Parahyba, porem sim para a de Itaquí, no Rio Grande do Sul.

Paris, 16.

O Sr. Julio Ferry, presidente do Conselho de ministros, proferindo um discurso em um banquete, disse que todos os verdadeiros republicanos devem unir-se contra os intransigentes.

Londres, 17.

Submeteram-se os insurgidos da Zululandia.

Constantinopla, 17.

Heuve um violento tremor de terra no littoral e nos arredores de Smyrna.

Avalia-se por em quanto em 1,000 o numero das victimas sepultadas sob as ruinas ou fallecidas em consequência da catastrophe.

Berlim, 16.

O feld-marchal de Moltke acha-se gravemente doente. Não ha esperanças de salvá-o.

Hua-Kong, 18.

Os chinezes preparam o fechamento do porto do Cantão.

Londres, 20.

Está desmentida a noticia que dizia achar-se doente o feld-marchal de Moltke.

Tanger, 20.

St-Sliman, o chefe da insurreição do sude Oran, foi decapitado.

Paris, 21.

Assegura-se que na proxima abertura do parlamento francez a extrema esquerda tentará derrubar o ministerio e proporá a expulsão do territorio francez dos principes de Orleans e do principe Napoleão.

Londres, 21.

O Times diz que se acha seriamente doente o principe de Bismark,

mas que o seu estado não inspira cuidado.

Buenos-Ayres, 22.

As negociações entabeladas entre o Perú e o Chile acabam de dar em resultado a assignatura de um tractado de paz.

Paris, 22.

As ultimas noticias do Tonkin dizem que recebem-se novos ataques dos Pavilhões Negros.

Constantinopla, 22.

Calcula-se somente em duzentos o numero de victimas do tremor de terra nos arredores de Smyrna.

Lisboa, 22.

Foi assim modificado o ministerio: Ministro do interior, o Sr. Barjona de Freitas.

Ministro dos negocios estrangeiros, o Sr. Bocage.

Ministro das finanças o Sr. Hintz Ribeiro.

Ministro da justiça e cultos, o Sr. Lopo.

Ministro da marinha e colonias, o Sr. Diagas.

Ministro das obras publicas, commercio e industria, o Sr. Aguiar.

—Serviço especial da « Gazeta de Noticias »

Montevideo, 19.

O ministro das relações exteriores da Republica Argentina distribuiu seu relatorio, em que manifesta o seu desejo de proxima terminação da questão de limites com o Brazil.

N'esse documento, aquelle ministro diz que a questão relativa ao territorio de Missões será tratada á luz serena da razão e do direito, sujeitando-a a solução da justiça e tomando por base a equidade.

CHRONICA SEMANAL

Actos officiaes—Do governo central.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Por despacho imperial foram agraciados com os seguintes grãos da ordem da Rosa:

Em relação á exposição brasileira, em Berlim, promovida pela Sociedade Central de Geographia Commercial.

Granda dignatario, o Dr. R. Jannasch, presidente da referida sociedade.

Dignatario, o conselheiro Hermann Haupt, ex-consul geral da Alemanha no Rio de Janeiro.

Commendador, o barão de Jaurú, ministro do Brazil em Berlim.

Officiaes: o Dr. Francisco Regis de Oliveira, secretario da legação do Brazil em Berlim; Domingos Miguel de Andrade Rego Faria, Carlos Pradez.

Cavalleiro, José Ferreira Alegria.

Em relação ás exposições brasileiras na Suecia e na Dinamarca:

Officiaes: Ernesto Antonio de Souza Leconte, consul geral do Brazil na Suecia e Noruega; Alberto Emilio Adolpho Nielson, consul geral da Dinamarca e da Suecia e Noruega n'esta corte; Philipp W. Hayman, W. S. Haurowitz; cavalleiro, Bernard Olsen.

Em relação á exposição internacional de Amsterdam:

Grã-Cruz honorario, F. G. von Bloemen; Waunders, ministro das colonias e presidente honorario da exposição.

Dignatarios: D. Cordes, presidente da camara do commercio de Amster-

dam e presidente da commissão executiva da exposição; Eduardo Rodrigues Cardoso de Lemos, representante do Centro da Lavoura e Commercio, e seu delegado na exposição e membro commissario da secção brasileira.

Commendadores: C. Hartzen, presidente do grande jury da exposição; M. P. Pels, presidente da commissão da secção colonial na exposição; Eduare Agostini, commissario geral da exposição; H. P. Wurfosio, consul do Brazil, membro da commissão da secção brasileira e do jury da classe correspondente ao café; Frederico Palm, consul geral da Hollanda n'esta corte; Dr. S. Hannema, chefe da secção commercial do ministerio dos negocios estrangeiros na Hollanda.

Officiaes: A. Dabourcq, membro commissario da secção brasileira; Ferdinand Rothemberg, membro commissario da mesma secção.

Cavalleiro, P. ten Cate, secretario do jury da classe correspondente ao café.

Camaraes municipaes.

Foram expedidos os seguintes avisos:

Em 10, ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Illm. e Exm. Sr.—Inteirado, pelo officio de 25 do mez proximo passado, do que occorreu com referencia á posse da nova camara municipal do Cantagallo, declaro a V. Exc., em soluçao das duvidas, que suscitou, sobre este assumpto, que no aviso de 17 de fevereiro ultimo, dirigido do presidente do Maranhão, está indicado o procedimento que deve adoptar na posse da dita camara.

A camara antiga, ou ao seu presidente ou, finalmente, a qualquer dos vereadores respectivos, como deferir juramento aos novos vereadores que ainda o não prestaram, de modo que estes constituam maioria, pelo menos.

Realizada esta formalidade, considera-se empossada a nova camara, que, em acto successivo, deve eleger seu presidente e vice-presidente, interviu n'este acto os vereadores effectivos unicamente.

Os immediatos de vereadores só podem ser convocados para as sessões posteriores á de posse da camara.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Antunes Maciel*

Em 17, ao presidente da provincia de Sergipe:

Illm. e Exm. Sr.—Expõe esse presidente, em officio n. 33, de 13 de julho proximo passado:

Que foi eleito vereador da camara municipal da villa do Rosario do Gattete o tenente-coronel João Gonçalves de Siqueira Maciel, que tem seu domicilio na municipio de Japaratinga.

Que, tendo havido contra esta eleição reclamação apresentada ao juiz de direito antes de realizada o 2.º escrutinio, foi ella annullada; mas a relação do districto houve por nenhuma essa sentença, por ter sido proferida antes do prazo da competencia d'aquelle juiz para tal julgamento.

Que, não tendo apparecido no dito prazo nova reclamação contra a mesma eleição, entrou o referido cidadão em exercicio do cargo e foi eleito presidente da camara, cujas funcções assumio.

A vista d'estes factos, consulta V. Exc. se deve se considerar vago o

lugar d'esse vereador e mandar proceder á nova eleição para preenchê-lo, apesar do silencio do presidente da camara, a quem incumbe fazer a comunicação da vaga, nos termos do art. 206, 2.ª parte, do regulamento n. 8,213 de 13 de agosto de 1881.

Em resposta, cabe-me declarar á V. Exc. que, sendo o domicilio no municipio condição essencial para que possa o cidadão ser eleito vereador da respectiva camara, *ex-vi* do art. 10 § 1.º *in fine* da l-i n. 3 629 de 9 de janeiro de 1881, em cuja disposição tem o seu fundamento juridico no art. 22 § 3.º da mesma l-i, que considera vago o lugar de vereador mudado, e manda fazer nova eleição para preenchê-lo, é evidente que n'esta ultima disposição está implicitamente comprehendido o caso de que se tracta.

A falta de comunicação do presidente da camara não obsta a que V. Exc. expeça ordem para nova eleição, desde que tem conhecimento certo da vaga, como é expresso no art. 206, citado, do regulamento n. 8,213, nem impede tal providencia a circumstancia da intervenção do poder judicial, que, affinal, nada decide, por ser esta medida adoptada em conformidade das alludidas disposições da lei e regulamento eitoraes, de natureza puramente administrativa.

Deus guarde a V. Exc. — *Francisco Antunes Maciel*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto n. 9.032 de 3 do passado foi dividido em dous o commando superior da guarda nacional das comarcas de Amarante e Geromenha, na provincia do Piahy, creando um commando superior em cada uma das referidas comarcas.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Foi designado o 1.º escripturario da alfandega da corte, Bernardo do Amaral de Savaget, para servir como auxiliar do inspector da alfandega do Pará.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos, dos termos de Santo Antonio dos Patos e Carmo do Parnabyba na provincia de Minas Geraes, o bacharel Jayme de Siqueira Castro.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De partidor, contador, distribuidor e depositario publico, do termo da capital da provincia do Paraná, a Bento Antonio de Menezes.

De contador, partidor e distribuidor do termo da Barbalha, da provincia do Ceará, a José de S. Barreto Sampaio, nomeado pelo respectivo presidente, para servir provisoriamente na forma da lei.

Do 2.º tabelião do publico, judicial e notas, e escrivão de orphãos do termo de Cangussú, da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, a Sergio Pretestato Borges, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

Do tabelião do publico judicial e notas, do termo de Quixeramobim, da provincia do Ceará, a Julio Pigto de Mendonça Caminha, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na forma da lei.

—Por decretos de 13:

Foi removido da relação de Belem para a da Bahia, o desembargador João Rodrigues Chaves.

Foi nomeado desembargador da relação de Belém, o juiz de direito de Ararauma bacharel João Coelho Bastos.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Por despacho de 13 do corrente mez:

Foi elevado o barão de Santa Rita a visconde do mesmo nome.

Foram agraciados com os seguintes graus da ordem da Rosa:

Commendador, conego Joaquim Pereira Jorge Guaracyaba; coronel José Maria de Magalhães Garcez, e barão de Villa-Flor.

Official, o barão de Azevedo Coutinho.

—Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo, com exercicio na casa imperial, á Antonio Clemente Pinto, filho legitimo do visconde de S. Clemente.

—Foram nomeados:

Para os lugares de 3.º e 4.º vice-presidentes da provincia de Pernambuco, o Dr. Augusto de Souza Leão e o barão de Frecheiras.

Secretario da mesma provincia e bacharel Pedro Cavalcanti de Albuquerque Maranhão.

Foram exonerados:

O bacharel Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, do cargo de 3.º vice-presidente da provincia de Pernambuco.

O bacharel José Austregesilo Rodighi s Lima, a seu pedido; do de secretario da mesma provincia.

MINISTERIO DA FAZENDA.

Por decreto n.º 9034, de 6 do corrente, elevou-se a 3.ª classe a administração do correio da provincia do Amazonas.

—Foram removidos o contador da thesouraria do Ceará, João Baptista da Silva Gouveia para igual cargo, na de Mitto-Grosso, e o desta José Estevão Correia para aquella.

MINISTERIO DA GUERRA.

Por portarias de 12 do corrente, foram demittidos, por conveniencia do serviço publico, o tenente do 7.º batalhão de infantaria, Paulino Liborio de Faria Piabo do cargo de quartel-mestre e o tenente do 9.º batalhão da mesma arma, Manoel Feliciano Pereira dos Santos, do de agente da escola geral de tiro do Campo Grande.

Telegrammas.—Rio de Janeiro, 25.

Acaba de ser assignado Apulcho Castro, proprietario do periodico «Cor-sario.»

Rio de Janeiro, 27.

S. A. o Senhor Conde d'Eu acha-se enfermo.

—Corre com insistencia que está nomeado presidente da provincia do Rio de Janeiro o Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos.

—O assassinato de Pulcho Castro traz os espiritos agitados em consequencia de se ter dado o caso perto da secretaria de policia.

—Hontem, a noite, deo-se dismaturbios, havendo ferimentos leves.

Esperam-se medidas energicas por parte do governo.

—Consta que será nomeado chefe de policia da corte o conselheiro Tito de Mattos.

Paris, 23.

As negociações diplomaticas enta-

baladas entre a Republica Franceza e o governo do Celeste Imperio combalam vagarosamente e parece que não se chegará a um accordo.

A China não só exige a annullação do tractado de 1874 celebrado entre a França e o Imperio de Annam, como tambem quer que as tropas francezas evacuem o Toukin.

E' provavel que com a proxima chegada das tropas francezas ao Toukin, se modifiquem as vistas do governo chinês.

Constantinopla, 23.

O numero de casas destruidas pelo tremor de terra, que acaba de dar-se na região de Smyrna, eleva-se á cerca de 3,000.

Tew-York, 23.

Calcula-se em 800 o numero das pessoas mortas no Haiti por occasião da ultima insurreição.

Alexandria, 23.

O cholera-morbus faz diariamente umas dez victimas.

Parece impossivel.—Lê-se no «Tempo».

« Os jornaes francezes referem uma abominavel historia passada ha pouco, e que foi presenciada por Leon Richer, proprietario do jornal *Droit des Femmes*.

Certo dia, entrou no cartorio de um advegado de Nogent um individuo muito conhecido, e que tinha abandonado sua mulher para viver com a criada. O referido individuo dirigio-se ao tabelião e disse que vinha fazer a escriptura de casamento.

Perguntando-se-lhe quem era a noiva, respondeu syncicamente:

—E' minha filha.

Como é natural, esta resposta despertou grande indignação nes circumstantes.

—Mas, observou o tabelião, o senhor é casado.

—Minha mulher falleceu; eis a certidão de obito.

—Quer então casar com sua filha? Isso é impossivel!

—De maneira alguma. Perante a lei ella não é minha filha.

—E ella consentirá em casar consigo?

—Se consente?... Desde os 13 annos que ella é minha amante.

—E que fez o Senhor da mãe?

—Pul-a fóra de casa.

O tabelião, enojado e indignado pelo cynismo deste menstro, mandou-o sahir.

No entanto, como perante a lei a joven não era sua filha, o maire não teve remedio senão accender aos desejos do ignobil pai, e o casamento effectuou-se.

Resta acrescentar que o malvado se via na necessidade de sahir da cidade, por isso que a justa indignação dos habitantes punha em risco a sua vida.»

Monstro humano.—O grande medico Dr. Bert examinou ultimamente em Genebra um duplo monstro humano vivo, pertencente ao genero xiphodino de Geoffroy de Saint-Hilaire. Tem duas cabeças, quatro braços, dous thorax, um abdomen uma pulvis e duas pernas; é, portanto, duplo do umbigo para cima e singelo do umbigo para baixo. A fusão dos dous corpos principia na sexta costella. Os orgãos internos são duplos até á parte do intestino que corresponde á região onde se insere no feto a vesicula umbilical; tem, pertan-

o, quatro pulmões, dois corações, dois estômagos etc.

A perna direita obedece somente ao individuo da direita e a sensibilidade de cada metade do corpo está em relação exclusiva com a cabeça do mesmo lado. Cada um dos meninos sente independentemente a fome, a sede, o sono, etc.; mas lhes é comum a necessidade de evacuar ou urinar. Parecem-se muito na intelligencia e no resto. Nunca estiveram doentes.

É realmente um exemplar mais curioso do que os dous irmãos siamezes.

Mulheres advogadas.—Na Italia agita-se a questão de admitir as senhoras como advogadas nos tribunales. A corporação de advogados de Turim admittem a jove e formosa Sra. Teet que cursára brilhantemente direito na Universidade. Os deputados Spantigati e Chaves protestaram e demittiram-se do conselho. A questão de se conferir a toga as novas doutoras vai ser levada ao parlamento.

Quem não quereá ser réo?

Empregos—De conformidade com as disposições dos estatutos e regulamento de « Collegio de Nossa Senhora das Dôres » foram criados pela respectiva directoria diversos empregos remunerados para o mesmo estabelecimento, entre os quaes se acham ainda vagos, o de Adjunto do Vice Director, o de 2º Censor e o de Continuo, ajudante do porteiro.

O proprietario e Director do Collegio, desejando prehencher esses lugares no dia 2 de Janeiro proximo vindouro, recebe propostas até o fim do corrente anno, sendo indispensavel que os pretendentes tenham, além das necessarias habilitações litterarias, reconhecida moralidade e costumes irreprehensíveis, e que se sujeitem a residir no proprio estabelecimento.

ANNUNCIOS

Despedida.

O abaixo assignado achando se gravemente doente, parte hoje para a capital do Maranhão atratar de sua saúde: não podendo por tanto, despedir-se pessoalmente das pessoas de sua amizade, o faz por meio da imprensa, offerecendo-lhes o seu domo prestimo em qualquer lugar a que o destino o conduzir.

Tendo de acompanhar a sua extrema esposa, esta, despede-se igualmente de todas as suas amigas.

Theresina, 17 de Novembro de 1883.

Joaquim Dias de Sant'Anna.

Rosa do Magalhães previne a todos os committentes de seu fallecido marido João Gonçalves Magalhães, que resolvei continuar a manter nesta cidade o escriptorio de commissões que o mesmo dirigia, para o recebimento e expedição de mercaderia, recebimentos e recolhimento de dinheiros nas repartições publicas, & mediante as condições por elle estipuladas, sob a gerencia de seu genro o Sr. Arthur Pedreira.

A annunciante em seu nome e do seu genro se compromette a servir bem a todos aquelles que a honrarem

com a sua confiança—tratando das incumbencias de cada um de per si com o zelo e promptidão que se fizerem mister.

Theresina, 16 de novembro de 1883.

Joaquim Dias de Sant'Anna, partindo hoje para a capital do Maranhão, a tractar de sua saúde, declara que deixa encarregado de todas os seus negocios n'esta provincia e em outra qualquer, á seu irmão e amigos,—José Antonio de Sant'Anna, e Avelino José Martins.

Theresina, 17 de novembro de 1883.

Charutos finos frescos tem a venda o Macario, chegarão hontem, é verdade.

Theresina, 15 de Novembro de 1883.

Rua Paysandú

MEDICO OCULISTA

Dr. Viriato de Medeiros

Recentemente chegado de Paris, onde estudou especialmente as moietas dos olhos, tendo frequentado as clinicas dos distinctos ophthalmologistas os Drs. Panas, Galezowski, Landolt, de Wecker, e as dos principaes hospitaes, dá consultas e attende á chamados

Consultorio e residencia—Praça do Ferreira, n.º 26.

FORTALEZA—CEARÁ.

Pharmacia Conrado

Este estabelecimento, recentemente aberto na cidade do Amarante, dirigido por seu proprietario—Pharmaceutico Juvenal Conrado, acha-se nas condições de satisfazer a qualquer pedido do interior e aviar receitas dos Srs. medicos com promptidão, asseio e modicidade nos preços.

Rua do Amaral—Amarante—

Atenção.

Vicente Saraiva roga aos devedores da quitanda de Antonio José de Araujo Bacellar, tanto d'esta cidade como do interior o favor de virem o mais breve possivel saptisfazer seus debitos.

Para Senhoras.

Tem o Macario, botinas brancas e de cores ricamente enfeitadas e novissimas vindas pelo Parahybano e vende sem prejuizo para saptisficação de todos.

Rua Paysandú.

No Engenho d'agua vende-se aguardente de superior qualidade a 150 reis o litro.

Uma preparação preciosa.

Não ha hoje em dia quem não conheça e aprecie as vantagens do *Vinho Vivien de extracto de figado de bacalhão*. O illustre facultativo francez, preparando as doses de extracto de figado de bacalhão por um novo processo para o qual tem privilegio, conseguiu dissimular o pessimo sabor do oleo de figado de bacalhão e o seu cheiro repugnante, de sorte que os enfermos e os convalescentes só sentem o gosto de um vinho generoso e agradável.

Aos enfermos e convalescentes.

A *Santa Casa de Misericordia* do Rio de Janeiro é um estabelecimento que tem merecido encomios até dos profissionaes estrangeiros que a tem visitado. A sua illustrada administração acompanha com muito zelo todos os progressos da therapeutica moderna, aproveitando-se d'elles um beneficio dos enfermos. Assim é que a introdução do *Vinho Vivien de extracto de figado de bacalhão* tem sido alli empregado pelos mesmos habéis facultativos como um alimento medicamentoso, que tem dado os meliores resultados para combater o empobrecimento geral da economia. A elle devo a minha cura completa, e não hesito em exprimmilhairua gratidão ao sabio medico pariziense.

Um ex enfermo

Sabonetes hygienicos

De effeito certo contra empingens, espinhas, escamos, borbulhas, pustulas e outras erupções cutanias—Ao mesmo tempo o seu uso no tocador e nos banhos é dos mais salutaes e agradaveis.

Prompto alivio

Antidoto especial contra todas as affecções mi amatscas, allivia a dor e cura rapidamente todas as dores rheumaticas, nervagicas espasmodicos &.

Mamadeiras

Para amamentar criança. Bicos para as mesmas.

Uma grande quantidade de drogas, productos applicaveis a medicina, artes e industrias, especialidades nacionaes e estrangeiras: vende por preços medicos a pharmacia de

Eugenio M. de Holanda

39 Rua Grande 39

MACHINAS

DE

SINGER APERFEIÇOADAS

E

VERDADEIRAS

PARA PÉ, PARA MÃO, PARA MÃO E PÉ

Encontra-se um variadissimo sortimento, á preços sem competencia, em casa de

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA & C.ª

RUA BARROSO